

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA</p> <p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE</p>
<p>Processo n.º 23118.000505/2017-17</p>	<p>Parecer n.º 2170/CPE</p>
<p>Assunto : Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Análise de dados no âmbito Saúde e Educação através do software livre”.</p>	
<p>Interessados: Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso – vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do <i>Campus</i> de Ji-Paraná.</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo</p>	

I – RELATÓRIO:

O pleito em análise é composto por **34** folhas, incluído este parecer. Objetiva-se pela institucionalização de Projeto de Extensão no formato de Curso de Extensão Universitária intitulado “Análise de dados no âmbito Saúde e Educação através do software livre”. O responsável pela execução é o Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso, o objeto está vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

Elementos fundamentais que compõe os autos: 1- Formulário de Proposta de Curso de Extensão Universitária, devidamente preenchido, conforme folhas 001 a 010; 2- Pedido elaborado pelo proponente para abertura do processo em questão, conforme folha 003; 3- Parecer elaborado pela Profa. Ma. Irene Yoko Taguchi Sakuno, Conselheira do CONDEP-DME, favorável pela aprovação e execução do projeto de extensão, veja folhas 013 a 014; 4- Cópia da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CONDEP-DME ocorrida no dia 01/03/2017 que no item 13 aprova parecer da relatora por unanimidade, conforme folhas 015 a 016; 5- Parecer de autoria do Sr. Jeferson Alberto de Lima, Conselheiro do CONSEC-Ji-Paraná, favorável pela aprovação do projeto de extensão, veja folhas 019 a 021; 6- Cópia de Ata de Reunião Ordinária do CONSEC-Ji-Paraná ocorrida no dia 09/03/2017, que no seu item 18º delibera-se sobre a aprovação do parecer do relator favorável pela aprovação do projeto de extensão, conforme folhas 023 a 027; 7- Despacho nº 189/2017/PROCEA, conforme folha 030; 8- Designação deste relator por meio do Despacho nº 0275/2017/SECONS, vide folha 032.



Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.000505/2017-17	Parecer: 2170/CPE
-------------------------------	-------------------------------	-------------------

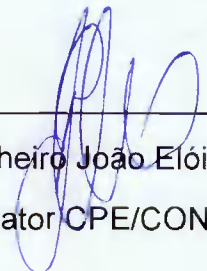
II – ANÁLISE:

O Projeto está em conformidade com o Inciso III do Art. 2 da Resolução 226/CONSEA, de 17/12/2009, no qual configura o objeto em Curso de Extensão. Foi estabelecido o procedimento de seleção dos interessados em participar do evento, na qual permitira a participação de 30 cursistas da comunidade em geral. O curso está programado para a carga horária de 60 horas. Todos os recursos necessários para o desenvolvimento dessa atividade já encontra-se disponibilizado pelo Departamento de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

III – PARECER:

Este relator é de parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Análise de dados no âmbito Saúde e Educação através do software livre”. No formato de Curso de Extensão Universitária de autoria do Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso, o objeto está vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

Guajará-Mirim/RO, 10 de julho de 2017.



Conselheiro João Elói de Melo
Relator CPE/CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Processo: 23118.000505/2017-17

Homologado
23.08.17

Parecer: 2170/CPE

Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ot
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto : Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Análise de dados no âmbito Saúde e Educação através do software livre”.

Interessados: Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso – vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

Relator: Conselheiro Prof. João Elói de Melo

Decisão:

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer **FAVORÁVEL** a Institucionalização de Projeto de Extensão intitulado “Análise de dados no âmbito Saúde e Educação através do software livre”. No formato de Curso de Extensão Universitária de autoria do Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso, o objeto está vinculado ao Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente